COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 3.817-D DE 2008

Denomina Rodovia Denis William Lawson o trecho da BR-101, entre as cidades de São José do Norte e Mostardas, no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-101 entre as cidades de São José do Norte e Mostardas, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser denominado Rodovia Denis William Lawson.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI Presidente

Deputado MENDONÇA PRADO Relator